www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 03 de julho de 2024 | Edição nº 2204 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Secretaria de Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Laudas 2

Secretaria de Assistência Social 3
Outros Atos 3

Poder Legislativo 5
Atos Administrativos 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à LTA Protocolo: 4779/2024 Data de Protocolo: 13/06/2024

Razão Social: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL LTDA CNPJ/CPF: 01.358.874/0016-64

Endereço: Rua Francisco Pereira Dutra, nº 2405 Galpão Parte D Estiva Município: Louveira CEP: 13.293-076 UF:SP

Resp. Legal: ROBERTA MOREIRA DOS SANTOS ROSA CPF: 336.885.788-64

Resp. Técnico: PATRICIA MADUREIRA PINTO FERREIRA CPF: 125.540.428-02

CAU: A16004-0, UF: SP

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 8696/2021-2 Data de Protocolo: 19/06/2024

CEVS: 352730601-561-000428-1-1 Data de Validade: 19/06/2025

Razão Social: CLFL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 15.469.955/0025-37

Endereço: Rodovia Anhanguera, KM 72, S/N Santo Antônio Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ANTONIO JOSE DETSI PEREIRA CPF: 80373640706

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 7308/2022-1 Data de Protocolo: 12/06/2024

CEVS: 352730601-561-000465-1-5 Data de Validade: 24/06/2025

Razão Social: MARMITARIA DA GI LTDA CNPJ/CPF: 47.462.096/0001-73

Endereço: Rua Evaristo Cavali, 445 sala 01 Cidade Jardim Município: Louveira CEP: 13294-258 UF: SP

Resp. Legal: GISLAINE CASSIANA DOS SANTOS CPF: 05545033955

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA REALIZADA NO DIA 04 DE JUNHO DE 2024.

(Ata nº 07/2024)

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro às 08h50min. realiza-se presencialmente na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, n.º 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP —, em caráter deliberativo, a Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros, Israel Heber Bueno, Zileide Firmino da Silva, Aline Rodrigues de Jesus, Glaucia Maria Lucena Simões, pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros, Marcos Wadson Moura Pereira, Luzia Marques dos Santos Cecato, e os suplentes, José Dimas Bessornia, Nair Silva Moraes, justificam ausência, Sandra Regina Rossi, Letícia Almeida e Sonia Donizete Lazara Cardoso Leite. Presente também Marcelo Vitor da Silva Lima, diretor PSB e Fabio Junior Rodrigues Gomes, Munícipe e pela Secretaria dos Conselhos, Claudia Maria dos Reis Lima, escrituraria e Debora Rabelo, secretária executiva. A pauta da reunião de hoje: **I - APONTAMENTOS FEITOS PELO MUNICIPE FABIO GOMES SOBRE OBTENÇÃO E GASTOS DOS RECURSOS DA ENTIDADE O BOM SAMARITANO** – Sr Fabio Gomes traz a este colegiado alguns apontamentos ao que se refere ao orçamento destinado pela prefeitura àquela entidade e referente à complementação que é feita com uma porcentagem do beneficio recebido pelo idoso institucionalizado, questionou sobre as despesas da entidade, o qual senhor Marcos Wadson, diretor do O Bom Samaritano fez sua explanação a respeito. Ficando acordado que este colegiado irá se informar a respeito destes apontamentos para só então responder com propriedade ao senhor Fábio, o que será feito em momento oportuno e o mais breve possível. **II- APRECIAÇÃO DA ATA 05 DA REUNIÃO ORDINÁRIA E ATA 06 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** – sendo aprovada por todos os presentes. **III- USO DO ESPAÇO ONDE LOCALIZA A CASA DOS CONSELHOS** – Sr Dimas faz apontamentos ao que se refere ao uso do espaço em horário noturno, pois o uso é feito por integrantes da comunidade com certa freqüência e crê que seja viável a SAS ter uma agenda para melhor definição de dias e horários para que assim o espaço seja mais democraticamente utilizado. **IV- RESPOSTA AO QUE SE REFERE À CONTINUIDADE DO PROJETO SER PLENO- CARITAS-** Este colegiado solicitou através do oficio 19 que a Secretaria de Assistencia Social formalizasse se iria manter ou não parceria com o "Projeto SER PLENO", já que anteriormente através do Oficio 195/2024 - SAS havia **manifestado interesse** na renovação do projeto. Porém, como consta no ultimo ofício de nº 262/2024

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, CEP: 13291-046,
Fones: 3878-4473, *email:* cmdpi@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

– SAS retifica que não há possibilidade de dar continuidade a este projeto por questões de organização financeira, porém segundo a Sra Luzia, presidente deste Conselho, o serviço poderá ser mantido até o final do ano vigente através de recursos financeiros oriundos de uma emenda federal que destinou verba para o município. **V- DENUNCIA ATRAVÉS DO DISQUE 100-** apresentação ao colegiado de nova denuncia recebida através do Dique 100. **VI - RESPOSTA DO OFICIO Nº 13 CMDPI – CREAS -** Este serviço enviou ao CREAS um oficio pedindo informação a respeito das denuncias recebidas pelo Disque 100. O Teor do oficio era saber se aqueles idosos citados através do canal de denuncias estão, ou já foram atendidos pelo CREAS, e se há alguma atualização sobre o caso. Salientamos que o CREAS prontamente respondeu a esta solicitação. **VII- CONFERENCIA E JUNHO VIOLETA-** Acontece no mês de junho a Campanha Junho violeta referente à conscientização da não violência contra o idoso. Este Conselho desejou executar em junho a Conferência Municipal do Idoso juntamente com a campanha, mas devido a forças maiores não será possível. **VIII – IMPOSTO DE RENDA -** Objetivando incrementar a arrecadação de imposto de renda, em conformidade com a campanha Imposto de Renda Solidário de Louveira, ficou definido que o CMDPI enviará um e-mail a SEDEC (Secretaria de Desenvolvimento Econômico) anexado o objetivo da campanha e do flyer. Sem mais, Dá-se por **ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Debora Rabelo redijo a respectiva ata, que segue assinada por mim, pela escrituraria Claudia Maria dos Reis Lima e pela Presidente do CMDPI Luzia Marques dos Santos Cecato.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, CEP: 13291-046,
Fones: 3878-4473, *email:* cmdpi@louveira.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS

Número: 108/2024/CM
Data: 01/07/2024
Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MAURO JEAN DA SILVA NASCIMENTO, SENDO 20 (VINTE) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 10 A 29 DE JULHO DE 2024.

Número: 109/2024/CM
Data: 01/07/2024
Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR RAFAEL APARECIDO DE REZENDE SENDO 20 (VINTE) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 10 A 29 DE JULHO DE 2024 E 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO.

Número: 110/2024/CM
Data: 01/07/2024
Assunto: CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA VIVIANA ALETHA RIBEIRO DONATTI SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 10 A 19 DE JULHO DE 2024 E 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO.

Número: 111/2024/CM
Data: 01/07/2024
Assunto: CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA MARIA DE FATIMA SILVA DE LISBOA SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 10 A 19 DE JULHO DE 2024 E 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO.

Número: 112/2024/CM
Data: 01/07/2024
Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR SERGIO JOSE MORAES DA SILVA, SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 10 A 19 DE JULHO DE 2024.

Número: 113/2024/CM
Data: 01/07/2024
Assunto: CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA KAREN CHRISTIANE CARRIERO, SENDO 15 (QUINZE) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 10 A 24 DE JULHO DE 2024.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: https://www.camaralouveira.sp.gov.br/ – (Atividade Legislativa).

.....